

Resolução Técnica CBMRS n.º 09/2025

Errata 02

No item 5.3 da Resolução Técnica CBMRS n.º 09/2025:

Onde se lê:

5.3 Os materiais de acabamento, revestimento e isolamento térmico e acústico deverão ser empregados conforme as exigências de classificação quanto à reação ao fogo constantes no Anexo “B” e nos itens 5.3.1 a 5.3.8 desta RTCBMRS.

Leia-se:

5.3 Os materiais de acabamento, revestimento e isolamento térmico e acústico deverão ser empregados conforme as exigências de classificação quanto à reação ao fogo constantes no Anexo “B” e nos itens 5.3.1 a 5.3.4 desta RTCBMRS.

Quartel em Porto Alegre, RS, 08 de junho de 2026.

INGO VIEIRA LÜDKE – CEL QOEM

Diretor do Departamento de Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndios